



Memorando nº 203 /2021 - FMS

Gaspar, 30 de novembro de 2021.

Prezada Senhora  
**Daniela Barkhofen**  
Diretora de Compras

**Assunto:** Parecer Técnico Pregão Eletrônico 38/2021

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, apresentar Parecer Técnico do Pregão Eletrônico 38/2021.

Primeiramente, com relação aos catálogos apresentados juntamente com as propostas:

ITEM	PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
09	Cimento Cirúrgico	Classificado	Catálogo de acordo com o descritivo.
10	Fio de sutura reabsorvível Poliglactina	Classificado	Catálogo de acordo com o descritivo.
21	Protetor Facial	Classificado	Catálogo de acordo com o descritivo.
23	Aparelho Raio-X	Classificado	Catálogo de acordo com o descritivo.
25	Compressor de ar 45 litros	Desclassificado	Catálogo apresentado em desacordo com o descritivo.
26	Estabilizador de Raio-X	Classificado	Catálogo de acordo com o descritivo.
27	Seladora	Classificado	Catálogo de acordo com o descritivo.

Com relação à desclassificação do Item 25:

1. O item 6.2 do Edital define que *os catálogos deverão estar acompanhados de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria-prima utilizada na fabricação do item.*

Juntamente com a proposta, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA apresentou um Comprovante de Certificação do Inmetro, Manual de Instruções do



Compressor Prime Air e um Catálogo da linha de Compressores

Prime Air/ Dentemed. Em nenhum desses, foi possível verificar a presença do relé térmico (que protege o motor contra quedas ou picos de tensão, desligando-o automaticamente em caso de temperatura excessiva), nem dos componentes internos confeccionados em cerâmica (que proporcionam redução do atrito), solicitados no descritivo do Edital.

2. O compressor apresentado na proposta possui uma capacidade de reservatório de ar de 65 litros, bem maior que os 45 litros solicitados. Isso implica em dimensões maiores do compressor e dificulta a instalação do mesmo na infra-estrutura disponível no município para esta finalidade. Soma-se ainda ao fato da necessidade de *o compressor deve estar instalado em uma área livre, com distância mínima de 50cm entre o compressor e os demais objetos/obstáculos* (conforme informações do Manual de Instruções entregue juntamente com a proposta).

De acordo com o item 6.13 do Edital, as licitantes vencedoras deverão apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis após o término da sessão, diretamente no Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min), a comprovação de registro do produto na ANVISA e/ou Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do Fabricante. Com relação à este item, segue análise abaixo:

	Dental Universo CNPJ 26.395.502/0001 -52	MF Almeida CNPJ 05.021.932/0001 -34	Altermed CNPJ 00.802.002/0001 -02	Jefferson D CNPJ 13.749.658/0001 -42	OdontoBlu CNPJ 79.291.878/0001 -83	Ursa Coml CNPJ 26.628.908/0001 -38	Morimed CNPJ 26.499.522/0001 -73
<u>Item</u> <u>6.13</u> <u>do</u> <u>Edita</u> <u>l-:</u>	Não entregou documentação.	Documentação entregue.	Documentação entregue.	Documentação entregue.	Documentação entregue.	Não entregou documentação	Documentação entregue.

Atenciosamente,

Secretaria de Saúde de Gaspar  
Luciana Gobbi  
CRO 10134

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos